

NUP 31032.006227/2023-10

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA CVT FAEC DA UECE**, na cidade de Crateús-Ceará, para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Com fundamento no inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência da FUNECE